

Ofício nº 139-2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 14 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã



Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 691 -2022.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a *Lei Municipal* abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 691/2022 que “Dispõe sobre autorização para concessão de isenção de multa, juros e correção monetária incidentes sobre **IPTU** e demais impostos municipais em atraso, promover campanha “**IPTU PREMIADO**” e dá outras providências.”

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

P.S.

Mara Santos Marinho Vieira

Sec. Mun. Administração e Planejamento.

